



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 800/2009

Concede Licença Prêmio ao servidor **SEBASTIÃO MOURO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SEBASTIÃO MOURO**, portador do RG nº 4.044.070-4-SSP-PR, admitido em 01 de abril de 1985 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreia de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três), meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004/2009, nos termos do Processo nº 4013/2009, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 03 de julho de 2009 a 02 de outubro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de julho de 2009

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / julho / 20 09
DE N.º 8623
UMUARAMA 08 / julho / 20 09
Ellen Paula Neves 1020
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO